ATA DA 27.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis) ocorreu a 27.ª Sessão Ordinária, sob a condução do Vereador Carlos Pereira da Silva, Presidente da Mesa, e do Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Donizete Samuel Santana; Evaldo de Carvalho; Joice Marques da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Najara Lima Costa; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi; e Wanderley Bressan. Esteve ausente o Vereador Sandro Aires Maciel, falta esta justificada nos termos do art. 3.º, III, da Resolução n.º 001/2026. Foi feita chamada para início da sessão às 11:51 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Dr. Ronaldo Onishi. As atas das sessões anteriores (16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª; 20.ª, 21.ª, 22.ª, 23.ª, 24.ª, 25.ª e 26.ª Sessões Ordinárias e 1.ª; 2.ª e 3.ª Sessões Extraordinárias) não foram apreciadas. Não houve tempo hábil para apreciação de Indicações. Em conformidade com a Resolução n.º 01, de 03 de maio de 2002, "Fica suprimida a Tribuna Popular 60 (sessenta) dias antes e 90 (noventa) dias após a realização de eleições". Não houve pausa para o intervalo regimental. Por força de Regime de Urgência Especial, foram unanimemente aprovados pelos presentes o **I) Projeto de Decreto Legislativo n.º 31/2026**, de autoria do Colegiado de Vereadores que dispõe sobre: "*Concede Título de Cidadã Taboanense à Dra. Lyvia Roberta Saporito.*" e o **II) Projeto de Lei n.º 101/2026**, de autoria do Vereador Dr. Ronaldo Onishi, que dispõe sobre: "*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Rede de Apoio - Rede de Apoio TS*". Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 13:25 horas. Para constar, eu, Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.-.-.-